



RESOLUÇÃO COMUS N º 032/2018

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, alterada pela lei nº. 2404/2016, considerando:

1- Que o Conselho Municipal de Saúde apresentou o **Parecer da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – COFIN**, referente às Ressalvas nas Contas da Secretaria da Saúde do 1º Quadrimestre/18, na 149ª Reunião Extraordinária do COMUS, realizada no dia 25 de setembro de 2018.

2- Que os membros da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – COFIN apresentaram os seguintes posicionamentos referente às **Ressalvas das Contas da Secretaria de Saúde (incluindo Hospital de Clínicas e Fundação de Saúde Pública) – 1º Quadrimestre/18**, na 418ª Reunião da COFIN, realizada no dia 13/09/18, sendo estes: Daniel Galani, Edson Cardin e Antonio Tenório se manifestam pela **mudança do Status para reprovado**, e Viviane Aparecida se manifestou pela aprovação das Contas;

3- Que segundo o Regimento Interno do COMUS, em seu artigo 21, (§ 1º- As ressalvas das prestações de contas aprovadas devem ser regularizadas no prazo de 30 (trinta) dias antes da apresentação do quadrimestre subsequente), (§ 2º- Não havendo manifestação no prazo definido, o status das contas deverá ser alterado para rejeitada) e (§3º Após análise das justificativas apresentadas pelo gestor referentes às ressalvas, o status da conta poderá ser modificado para aprovada);

4- Que ficou acordado que toda e qualquer discussão sobre o referido tema será abordada na Reunião Ordinária do COMUS, a ser realizada no dia 09/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º- **Dar Ciência à Plenária, por meio de leitura do Parecer da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do fundo Municipal de Saúde - COFIN, sobre a alteração do Status da Prestação de Contas da Secretaria de Saúde (Hospital de Clínicas e Fundação de Saúde Pública) referente ao 1º Quadrimestre/2018, sendo aprovado pela maioria de votos da Plenária.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Presidente

Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N.º. 032/2018, de 25 de setembro de 2018.**

CARLOS ROBERTO PINTO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião